

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 270/2007 de 6 de Março de 2007

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 14 de Fevereiro, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 84/2006 de 23 de Novembro, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 62 100,00 Euros (Sessenta e dois mil e cem euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no *Jornal Oficial* II Série, para a 2.ª prestação do ano lectivo de 2006/2007:

- Casa de Infância de Santo António.....	21 900,00
- Centro de Bem Estar Social e Paroquial de Santa Cruz das Flores.....	5 700,00
- Lar das Criancinhas da Horta.....	17 400,00
- Santa Casa da Misericórdia da Madalena.....	7 200,00
- Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico.....	9 900,00
- <i>Total</i>	62 100,00 €

14 de Fevereiro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.